



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA-FEIRA – 06 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 121

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023:** FORNECIMENTO PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, E OUTROS, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEXTA-FEIRA  
06 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 121

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 012-2023

*Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.*

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: COUTINHO E SACRAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.743.597/0001-04, COM SEDE À RUA DESEMBARGADOR PERILIO BENJAMIN, Nº 89, NA CIDADE DE GANDU-BA, CEP: 45.450-000.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, E OUTROS, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PARA OS LOTES II, III, IV, VI E VII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02.01 - 03.04.01 - 03.05.01 - 03.06.01 - 03.08.01 - 03.14.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.007 - 1.003 - 2.013 - 2.018 - 2.022 - 1.016 - 2.023 - 2.026 - 2.036 - 2.037 - 2.038 - 2.043 - 2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00000 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15000000 - 1500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS /15001001 - 1001 - EDUCAÇÃO 25% / 15500000 - 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30%- 15001002 - 1002 - SAÚDE 15% / 16000000 - RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 17500000 - 1750 - CIDE / 17080000 - TRANSF. DA UNIÃO REF. À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS / 16610000 - 16610000 - 1661 - FEAS / 16600000 - 1660 - TRANSF. DE RECURSOS - FNAS / 17040000 - 1704 - ROYALTIES/FEP/FUNDO ESPECIAL

OBJETO DO ADITIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, FINDANDO ASSIM O MESMO EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 05 DE SETEMBRO DE 2024.